

DECISÃO Nº 148/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20/7/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032669/05-12, de acordo com o Parecer nº 139/2007 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, objetivando formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular não remunerado de estudantes da Escola de Enfermagem junto aos serviços concedentes da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse curricular e pedagogicamente útil, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização que integra o processo ensino/aprendizagem. O Termo Aditivo prevê: 1- prorrogar o prazo de vigência do Acordo por 12 (doze) meses, a contar de 23.02.2007, considerando a previsão contida na cláusula 9ª do ajuste inicial; 2 - nomear professora regente Liana Lautert, como professora responsável pelas atribuições já previstas no item 4.5 (cláusula quarta do TCT), e 3 - ratificar o compromisso de realização do curso de capacitação de 80 (oitenta) horas, nos termos prescritos no §1º da cláusula quarta do Termo de Cooperação.

Porto Alegre, 20 de julho de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.